



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 004/2026

Comissão: Comissão de Constituição e Justiça

Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz

Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Membro: Gilmar Francisco Ribeiro

Ementa: Dispõe sobre a criação do Largo Tancredo Neves e dá outras providências.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relator(a) Designado(a): Gilmar Francisco Ribeiro

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a dispor sobre a criação do Largo Tancredo.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, uma vez que propõe a criação do Largo Tancredo Neves em área localizada no perímetro urbano, paralela à marginal da BR-153. A medida visa formalizar e disciplinar a utilização de um espaço já frequentado pela população, destinando-o ao estacionamento de veículos, circulação de pedestres e convivência pública. O projeto ainda assegura que o local permaneça como bem de uso comum do povo, impedindo ocupações permanentes que restrinjam o acesso coletivo. A iniciativa contribui para a organização do espaço urbano e valorização da área.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade não encontram-se contrariedades ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná bem como na Lei Orgânica do Município de General Carneiro – PR. A



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

tramitação do presente projeto de Lei obedeceu ao disposto na Lei Orgânica do Município e ao procedimento previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III - Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 004/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.


Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz


Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues


Membro: Gilmar Francisco Ribeiro